Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 201 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 6 de outubro de 2026

SUMÁRIO

Página

ATOS OFICIAIS.....1
- PORTARIA(S)1

ATOS OFICIAIS

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 197/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Andreza Teixeira Domingos, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, no período de 01/10/2026 a 20/10/2026, para desempenhar todas as funções do(a) servidor(a) Rita de Cássia Eiras Canton Moraes, "Assessor de Recursos Humanos", Nível de Vencimento "CCR-III", em virtude de férias regulamentares do(a) titular.

Art. 2º. Esta nomeação terá seus efeitos baseados no art. 53 da Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022, 001/2023, 009/2023, 010/2023, 016/2023 e 017/2023, devendo o(a) servidor(a) nomeado(a) optar expressamente pela remuneração de 1 (um) deles, acrescido de suas vantagens pessoais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 29 de setembro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 198/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Sandra Goreti de Carvalho Oliveira, "Recepcionista" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "D", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 06/07/2025 a 05/07/2026, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 23/11/2026 a 12/12/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de outubro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 199/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Alessandra Silva Dalmarco, "Assessor Operacional" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR-III", regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 01/03/2025 a 28/02/2026, a serem gozados no período de 23/11/2026 a 09/12/2026 e 04/01/2027 a 16/01/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de outubro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 200/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Francisco Everson Marinho Marques, "Analista Executivo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "F", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,

de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 06/08/2025 a 05/08/2026, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 09/11/2026 a 28/11/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de outubro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara de SUZANO
Documento assinado digitalmente